

ProjeCiv 0813689-73.2020.8.18.0140 - ANTONIO GLEISON ARAUJO FREITAS X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS...

19856836 - Petição (2732068 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01) Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 09/09/2021 09:53:42

08 Sep 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO  
19856833 - Petição  
19856836 - Petição (2732068 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)  
19856837 - DOCUMENTO  
COMPROBATORÍO (2732068 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 02)  
19856842 - DOCUMENTO  
COMPROBATORÍO (2732068 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 03)

09:53

14 Jul 2021

JULGADO PROCEDENTE EM PARTE DO PEDIDO  
18337904 - Sentença

15:02

08 Jul 2021

CONCLUSOS PARA JULGAMENTO

downloadBinario.seam

1 / 1 90%

2732068- C3/ 2020-02466/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA  
ADVOGADO ASSOCIADO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08136897320208180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que her promove ANTONIO GLEISON ARAUJO FREITAS, em trâmite perante este Douto Juízo, vem

PT 09:53 08/09/2021



Número: **0813689-73.2020.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **21/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 12.825,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>ANTONIO GLEISON ARAUJO FREITAS (AUTOR)</b>	<b>JOSE FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)</b>	<b>EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19856833	08/09/2021 09:53	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
19856836	08/09/2021 09:53	<a href="#"><u>2732068_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u></a>	Petição
19856837	08/09/2021 09:53	<a href="#"><u>2732068_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
19856842	08/09/2021 09:53	<a href="#"><u>2732068_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

SEGUE EM ANEXO JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO.



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 08/09/2021 09:53:41  
<http://tji.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090809534129500000018726916>  
Número do documento: 21090809534129500000018726916

Num. 19856833 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI**

Processo n.º 08136897320208180140

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO GLEISON ARAUJO FREITAS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a **juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

TERESINA, 6 de setembro de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PI 10201

**EDNAN SOARES COUTINHO**  
1841 - OAB/PI

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoarbosaadvass.com.br](http://www.joaoarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 08/09/2021 09:53:41  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090809534142900000018726919>  
Número do documento: 21090809534142900000018726919

Num. 19856836 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		03/09/2021	3791	1000102870649
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
02/09/2021	2732068	08136897320208180140	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
TERESINA	2 VARA CIVEL	RÉU	3764,16	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ANTONIO GLEISON ARAUJO FREITAS		Física	00806938307	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
27F366F6D911385F				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 08/09/2021 09:53:41  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090809534172700000018726920>  
Número do documento: 21090809534172700000018726920

Num. 19856837 - Pág. 1

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 2.700,00
Indexador e metodologia de cálculo	JF-Condenatórias em Geral (Res.267/2013) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2019 a Julho/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	24/06/2020 a 02/09/2021
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	731 dias	1,102083
Percentual correspondente	731 dias	10,208255 %
Valor corrigido para 01/07/2021	(=)	R\$ 2.975,62
Juros(435 dias-15,00000%)	(+)	R\$ 446,34
Sub Total	(=)	R\$ 3.421,96
Honorários (10%)	(+)	R\$ 342,20
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 3.764,16</b>

